

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei cópia do (a) presente Portaria no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.

Colinas, 15 de 04 de 23



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE COLINAS**

**PORTARIA Nº 2685-04/2024.**

**NOMEAR MONITOR ESCOLAR**

**SANDRO R. HERRMANN**, Prefeito Municipal de Colinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Servidora **AMANDA FELISBERTO** para o cargo de provimento efetivo de MONITOR ESCOLAR, 31 horas semanais, padrão 03, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, Lei nº 84-02/94, e alterações, com o enquadramento no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei nº 83-02/94 e alterações, com contribuições previdenciárias ao RGPS, com prazo de 10 dias contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo, por ter sido aprovada em 5º lugar no Concurso Público 01/2024, amparado nos seguintes editais:


- \* Nº 001/2024 – Edital de Abertura;
- \* Nº 005/2024 – Relação Final de Candidatos Inscritos;
- \* Nº 015/2024 – Classificação Final e Homologação do Resultado do Concurso;
- \* Nº 502/2024 – Convoca candidata para posse.

**GABINETE DO PREFEITO**, 15 de março de 2024.



**SANDRO R. HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



**Raquel A. Klein Diehl**  
Sec. Adm. e Fazenda